

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO  
EDITAL Nº 42/2017  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – VAGAS REMANESCENTES - CURSO(S) DE  
FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – FIC

O Câmpus Birigui do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), em conformidade com a Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996 e a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, faz saber, pelo presente Edital e seus anexos, que estará aberta, no período das 18 horas do dia 04 de setembro de 2017 às 22 horas do dia 06 de setembro de 2017, a inscrição para o Processo Seletivo Simplificado para o curso de **LIBRAS – MÓDULO BÁSICO**, gratuito, visando ao preenchimento de **VAGAS REMANESCENTES**, conforme a disponibilidade indicada no item 2.

### 1. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo constará de:

- 1.1. A seleção consiste na classificação de candidatos ao preenchimento de vagas remanescentes (edital da CEX nº. 41/2017), para o curso de **Formação Inicial Continuada – FIC** - do Câmpus Birigui, mediante a realização de Processo Seletivo.
- 1.2. O presente Processo Seletivo destina-se à população que possua interesse em adquirir conhecimentos relacionados à Língua Brasileira de Sinais – Libras, num contexto geral e educacional.
- 1.3. O Processo Seletivo se dará por meio de classificação gerada por **ORDEM DE INSCRIÇÃO** que classificará, automaticamente, os primeiros inscritos.
- 1.4. Excedidas o número de vagas, as demais inscrições comporão lista de espera.

### 2. DO CURSO

- 2.1. O curso identificado abaixo será ministrado na Secretaria Municipal de Educação de Araçatuba, à Rua São Paulo, 728, Vila Mendonça, Araçatuba-SP:
- 2.2. **LIBRAS PARA DOCENTES** – O Curso terá a duração de 42 horas, com **42 VAGAS REMANESCENTES** (edital da CEX nº. 41/2017) oferecidas e será realizado nas datas a saber, com início em 11 de setembro de 2017.

Data do encontro	Início	Término	Total de horas
11/09/2017	19h	21h	2 horas
18/09/2017	19h	21h	2 horas
25/09/2017	19h	21h	2 horas
02/10/2017	19h	21h	2 horas
09/10/2017	19h	21h	2 horas
16/10/2017	19h	21h	2 horas
23/10/2017	19h	21h	2 horas
30/10/2017	19h	21h	2 horas
06/11/2017	19h	21h	2 horas
13/11/2017	19h	21h	2 horas
20/11/2017	19h	21h	2 horas
27/11/2017	19h	21h	2 horas
04/12/2017	19h	21h	2 horas
11/12/2017	19h	21h	2 horas
18/12/2017	19h	21h	2 horas
Atividades on-line realizadas em sistema Moodle (local de livre escolha):			12 horas
<b>Total da carga horária</b>			<b>42 horas</b>

### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições serão realizadas **exclusivamente pela internet**. Os interessados deverão preencher o formulário



de inscrição disponível em <https://goo.gl/forms/8zpFOzCp9xDenJ7H2>, das 18 horas do dia 04 de setembro de 2017 às 22 horas do dia 06 de setembro de 2017.

3.3. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

3.4. Não serão feitas inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

#### 4. DA PRÉ-MATRÍCULA E MATRÍCULA

4.1. A pré-matrícula ocorrerá concomitante à inscrição, obedecendo o que dispõe os itens 1.3, 2.2 e 4.3 deste edital.

4.2. No dia 11/09/2017, até às 17 horas, no site institucional <http://bri.ifsp.edu.br>, será publicada a relação dos alunos pré-matriculados nas vagas remanescentes, bem como a convocação para o início das aulas.

4.3. No dia 11/09/2017, das 18h às 18h30min, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação de Araçatuba, localizada na Rua São Paulo, 728, Vila Mendonça, os pré-matriculados nas vagas remanescentes deverão apresentar a documentação relacionada no item 4.4 deste edital para serem entregues à Coordenadoria de Registros Acadêmicos do IFSP – Câmpus Birigui. A não entrega de qualquer um dos documentos relacionados no item 4.4, no dia e horário estipulado no item 4.3, implica na perda da efetivação da matrícula.


4.4. A documentação necessária para matrícula deverá ser apresentada em original e mais uma cópia, que ficará retida. Os documentos exigidos são:

- Carteira de identidade - RG;
- CPF;
- 1 foto 3x4, recente.

#### 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Caberá à Direção Geral do Câmpus Birigui do IFSP a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo, para o que poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.

6.2 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Diretoria Geral do Câmpus Birigui do IFSP.



Edmar Cesar Gomes da Silva  
Diretor Geral  
Câmpus Birigui